

JUEPAR  
13 02 17

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 04 de julho de 2018

Às 18 horas (dezoito horas) do dia 04 do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da companhia, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP 80040-070, reuniram-se em Assembleia a totalidade dos membros do quadro de acionistas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, conforme se verifica do livro de presença de acionistas e das assinaturas apostas ao final desta ata, representativas de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social. Assumiu a presidência da mesa o Conselheiro Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Dirceu Pupo Ferreira, o qual convidou a mim, Ana Paula Oaida Gabellini, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, em vista do comparecimento da totalidade dos acionistas, reputa-se perfeitamente regular a instalação da assembleia geral, conforme o teor do art. 124, § 4º da Lei nº 6404/76.

**Ordem do Dia.** O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre: 1) Recomposição do Conselho de Administração da Companhia.

**Deliberações:** Instalada a Assembleia e dando início à discussão da matéria indicada na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Assumindo a iniciativa dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item primeiro e único da pauta, que trata da recomposição do Conselho de Administração da Companhia. A respeito, o Diretor Presidente da Elejor, Dr. Julio Jacob Junior, esclareceu que na data de hoje, 04 de julho, recebeu da Acionista Companhia Paranaense de Energia – Copel, a Carta RE-GET-C/110/2018, de 04/07/2018, com a indicação de membro para o Conselho da Elejor, indicando o Sr. Ney Amilton Caldas Ferreira para compor o Conselho de Administração, para ocupar vaga em aberto, anteriormente ocupada pela Sra. Lucília Felicidade Dias, desligada do Conselho em Abril deste corrente ano. O Diretor Presidente da ELEJOR, Dr. Julio Jacob Junior, esclareceu que a indicação se faz acompanhar do Formulário Cadastral exigido pela Deliberação Normativa CCEE nº 002/2017, documentos de identificação, *Curriculum Vitae* com a análise e parecer favorável acerca da indicação, correspondências estas recebidas e arquivadas na Companhia.



JUEPAR  
13 00 13

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 04 de julho de 2018

Outrossim, o Diretor Presidente da ELEJOR, Dr. Julio Jacob Junior, ressaltou e agradeceu os relevantes trabalhos prestados pela conselheira Sra. Lucília Felicidade Dias, desejando sucesso no novo desafio que assumiu e que impossibilitou sua permanência dentre os conselheiros da Companhia, sendo seguido pelo reconhecimento e agradecimento tanto do presidente do conselho de administração quanto pelos representantes dos sócios.

Desta forma, é indicado pela Acionista Companhia Paranaense de Energia – Copel, para membro titular e efetivo do Conselho de Administração, o Sr. NEY AMILTON CALDAS FERREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.038.408-7 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 213.894.469-72, residente e domiciliado na Rua Dias da Rocha Filho 234, apartamento 51, Bairro Alto da XV, em Curitiba/PR, CEP 80.045-130.

A indicação foi aprovada à unanimidade dos acionistas votantes presentes à Assembleia, ficando assim eleito o Conselheiro antes qualificado para o cargo ao qual foi indicado, pelo que fica desde logo empossado e investido de todas as prerrogativas estatutárias, servindo a presente como Termo de Posse. Acrescentou-se que o Conselheiro ora eleito completará seu mandato, atendendo os prazos e adequações da Lei Federal nº 13.303/2016.

Ficam arquivados em secretaria os documentos pertinentes às suas qualificações. O Conselheiro ora eleito declara não estar incurso em qualquer dispositivo que o impeça de exercer o cargo em apreço, nada havendo que o desabone, valendo esta como declaração de desimpedimento.

2. Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, conforme estabelece o art. 130, da Lei n ° 6.404/76, que, concluída, foi lida por mim, Ana Paula Oaida Gabellini, Secretária desta Assembleia, depois de reiniciada a sessão, sendo nesta oportunidade aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela extraindo-se cópia fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio, feito o que o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta 58ª Assembleia Geral Extraordinária.

JUCEPAR

47.00.17

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

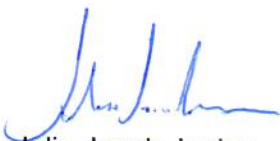
NIRE 41300019550

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 04 de julho de 2018

Curitiba, 04 de julho de 2018.

  
Dirceu Pupo Ferreira  
Presidente da Assembleia Geral

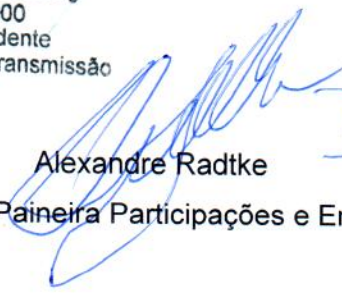
  
Julio Jacob Junior  
Diretor Presidente da ELEJOR

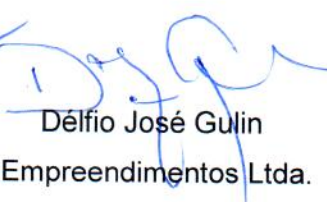
ACIONISTAS PRESENTES:

  
Companhia Paranaense de Energia – Copel


**Sergio Luiz Lamy**  
Reg. 802000  
Diretor Presidente  
Copel Geração e Transmissão

  
José Carlos Golin

  
Alexandre Radtke  
Paineira Participações e Empreendimentos Ltda.

  
Delfio José Gulin

  
José Mauro Gulin

  
Ana Paula Oaida Gabellini  
Secretária da Assembleia

JUEPAR

57 00 49

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 04 de julho de 2018

NEY AMILTON CALDAS FERREIRA

Conselheiro da Administração Eleito e Empossado